ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
Sala das Comissões

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Parecer N° 007/2026

Ribamar Fiquene-MA 09 de outubro de 2026.

Senhora Presidente,

Em anexo, encaminhamos a Vossa Excelência o **Projeto de Lei 061/2026**, de autoria do executivo e versa sobre **a Lei Orçamentária Anual do Município,** para o exercício de 2027, consoante estabelece o art. 165 da Constituição Federal, Lei 4320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais normas aplicáveis à matéria.

Nos termos do Art. 41, do Regimento Interno, o resultado da avaliação e o parecer do Relator, Exmo. Sra. João Carlos Neres Miranda é favorável à aprovação. Seguido deste Presidente e do membro da Comissão, não procedendo nenhuma modificação no texto original.

Apresentamos o parecer pertinente, enviando-o para a Mesa Diretora tomar os procedimentos normativos.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e elevadas considerações.

Clenilton Gomes da Silva
Presidente da Comissão

João Carlos Neres Miranda
Ver. Relator

Ricardo da Mota Silva
Ver. Membro

Exma. Sra.
Rosiflan do Amarante Silva
Presidente da Câmara Municipal